



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08506.003919/2020-28**

Interessado: **JOSETTE SAINTEME**

1. Conforme disposto no art. 72 c/c art. 312, § 2º do Decreto 9.199/2017, fica o interessado **JOSETTE SAINTEME** notificado da necessidade de complementar a instrução de seu pedido de restituição de taxa com a apresentação, nesta Unidade de Registro de Estrangeiros, localizada no Aeroporto Internacional de Viracopos, o(s) seguinte(s) documento(s):

Requerimento de restituição de taxa, preenchido com os dados bancários corretos (os dados bancários informados anteriormente estão incorretos).

2. A apresentação da documentação pode ser realizada das 11:00h às 15:00h, sem necessidade de agendamento. Ou em horário diverso, com agendamento prévio a ser realizado por intermédio do endereço eletrônico estrangeiros.viracopos@dpf.gov.br

3. Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/sao-paulo/delegacia-de-policia-federal-em-campinas-unidade-de-viracopos>), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permanecerem válidos.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE MELLO FAGOTTO**, Agente de Polícia Federal, em 17/11/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16668121** e o código CRC **057C4160**.



Referência: Processo nº 08506.003919/2020-28

SEI nº 16668121